



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.924/2021

de 14 de maio de 2021

“Decreta novo horário de funcionamento da administração pública, área administrativa, na data que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que o horário de expediente dos órgãos públicos que compõem a administração pública municipal de Alto Paraíso de Goiás, será das 07:30 as 12:00 hrs e 14:00 às 17:30 hrs, a partir do dia 17 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.